

RESOLUÇÃO No. 38/1997

Data: 18 de março de 1997.

Ementa: Altera dispositivos da Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983 (Regimento Interno).

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná,
Faço saber que o Legislativo decretou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - O artigo 33 da Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983, (Regimento Interno) passa a vigor ter a seguinte redação:

“Art. 33. As Comissões Permanentes são 8 (oito), compostas, cada uma, de 3 (três) membros com as seguintes denominações:

I – Comissão de Justiça e Redação;

II - Comissão de Finanças e Orçamento;

III - Comissão de Obras e Serviços Públicos;

IV - Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social;

V – Comissão de Agricultura e Meio Ambiente.

VI – Comissão de Indústria, Comércio e Turismo.

VII – Comissão de Habitação e Emprego.

VIII – Comissão de Integração ao Mercosul.

§ 1º. – Compete à Comissão de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, opinar sobre todos os processos atinentes à realização de obras, das mudanças dos aspectos paisagísticos, implantação de programas urbanísticos

Art. 2º. – O Artigo 40 da Resolução No. 02/83, de 14 de fevereiro de 1983, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 40. Compete à Comissão de Obras e Serviços Públicos opinar sobre todos os processos atinentes à realização de obras e serviços prestados pelo Município, autarquias, entidades paraestatais e concessionárias de serviços públicos de âmbito municipal, assim como opinar sobre processos referentes à indústria, ao comércio e ao turismo. Compete-lhe também a fiscalizar a execução do Plano de Desenvolvimento do Município.

Parágrafo Único – Compete à Comissão de Agricultura e Meio Ambiente manifestar-se sobre processos referentes à Agricultura, à pecuária, à flora, à fauna, ao solo e à proteção ambiental.”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Terezinha
de Itaipu, em 15 de abril de 1987.**

**ESRAEL VERINO NANDI
Presidente**